



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1960 DE 28 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2025, na importância de R\$ 1.315.000,00 (Um milhão e trezentos e quinze mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 416 de 01 de dezembro de 2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2025, na importância de R\$ 1.315.000,00 (Um milhão e trezentos e quinze mil reais), de acordo com a Lei nº 416, para reforço das seguintes dotações:

020005 - EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	400.000,00
Total por Ação:	450.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

020006 - CULTURA

2.021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.026 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

020009 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.034 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

Total por Unidade Orçamentária: 600.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1753 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.043 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

150.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

Total Suplementado: 1.315.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020005 - EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.039 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado

500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

2.042 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

315.000,00

Total por Ação: 315.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 815.000,00

Total Anulado: 1.315.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2025.


SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.743, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Maria Aparecida de Oliveira Silva, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, período de 03 (três) meses, a partir de 1º de agosto de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de agosto de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.744, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal APARECIDA VERENA COELHO RAMOS MOTA, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Aparecida Verena Coelho Ramos Mota, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 17/07/2022 a 17/07/2023, e deverão ser gozadas a partir de 1º de agosto de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de agosto de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.745, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal NILTON PEREIRA SANTOS, ocupante do cargo de motorista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Nilton Pereira Santos, ocupante do cargo de motorista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06/07/2024 a 06/07/2025, e deverão ser gozadas a partir de 1º de agosto de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 1º de agosto de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



PORTARIA Nº 04 de 01 de agosto de 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
EZIQUEL SOUSA COSTA DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
MACARANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macarani, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 1.308 de 01 de janeiro de 2021, e considerando a Lei Municipal nº 87 de 26 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

ART 1º – Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor EZIQUEL SOUSA COSTA, registro nº 066, pelo período de 01 (um) mês, iniciando-se em 01/08/2025.

ART 2º – A referida licença corresponde ao período compreendido de 01/12/2013 a 30/11/2018.

ART 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MACARANI - BAHIA, 01 DE AGOSTO DE 2025.

Joaneydo Alves dos Anjos
Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 14.493.167/0001-46
Av. Camilo de Jesus Lima, 05, Centro - Macarani / Bahia – CEP: 45.760-000
e-mail: saaemacarani@hotmail.com
Te.: 77 3274-2084 / 3274-2731 / 3274-2234





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: NUBIA SANTOS PEREIRA, CNPJ. 30.694.932/0001-42, sediada na Praça São Pedro, nº 01, Bairro Centro, na cidade de Macarani - BA, CEP 45.760-000.

Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de refeições do tipo comercial.

Vigência: 01 de agosto a 31 de outubro de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas prestações de serviços.

Assinatura: 01 de agosto de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080102/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032805/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032801/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.389.380/0001-12, situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP 45.760.000.

Objeto: Prestação dos serviços de Transporte Escolar, destinados ao Transporte de alunos das unidades de ensino público da educação Básica, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas e não Pavimentadas, no Município de Macarani-Bahia.

Vigência: 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 223.845,55 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme serviços discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente aos respectivos serviços realizados.

Assinatura: 01 de agosto de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032805/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032801/2025**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI.** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **LRN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 29.961.557/0001-70, situada na Rua A, Bairro Bela Vista, nº 401, Bairro Bela Vista, Francisco Badaró – MG.

Objeto: Prestação dos serviços de Transporte Escolar, destinados ao Transporte de alunos das unidades de ensino público da educação Básica, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas e não Pavimentadas, no Município de Macarani-Bahia.

Vigência: 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 389.096,00 (trezentos e oitenta e nove mil, noventa e seis reais)**, conforme serviços discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente aos respectivos serviços realizados.

Assinatura: 01 de agosto de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080104/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032805/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 032801/2025**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: **WC TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.388.497/0001-49, com sede na Rua Climmerio Pinto Brito, nº 04, Centro, Macarani - Ba, CEP 45.760.000.

Objeto: Prestação dos serviços de Transporte Escolar, destinados ao Transporte de alunos das unidades de ensino público da educação Básica, zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas e não Pavimentadas, no Município de Macarani-Bahia.

Vigência: 01 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme serviços discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente aos respectivos serviços realizados.

Assinatura: 01 de agosto de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593